

EM nº 00454/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.015720/2014-04, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8161/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.221, de 17 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de janeiro de 2015, a concessão outorgada à RÁDIO 14 DE JULHO LTDA. (CNPJ nº 88.228.002/0001-83), nos termos da Portaria nº 59, datada em 9 de janeiro de 1975, publicada em 15 de janeiro de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Júlio de Castilhos, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ac5584ac-3d52-47bd-b7fd-9ae79c3c40a5>

ac5584ac-3d52-47bd-b7fd-9ae79c3c40a5